



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$9.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020	Gestão do Poder Legislativo	
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.92.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	9.000,00
Total			9.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020	Gestão do Poder Legislativo	
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
Total			9.000,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2020, de que trata a Lei nº 2.325, de 12 de junho de 2019, incorporará a despesa ora criada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES

Presidente da Câmara

MARCELO AMADO GRASSETTI

1ª Secretário

ADEMIR APARECIDO COSTA

2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e deliberação do Plenário, em sessão extraordinária a ser convocada pela Presidência, o presente projeto de lei, de 16 de janeiro de 2020, que autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e dá outras providências, em razão da necessidade de restituição de valores de taxa de inscrição do Concurso Público nº 1, realizado no exercício de 2014, conforme demonstrado na planilha anexa, com valor apurado no site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>.

Dessa forma, certos da boa acolhida por parte dos nobres pares, solicitamos a deliberação desta matéria, em regime de urgência especial, de acordo com as disposições contantes no Regimento Interno da Casa.

Vista Alegre do Alto, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES
Presidente da Câmara

MARCELO AMADO GRASSETTI
1ª Secretária

ADEMIR APARECIDO COSTA
2º Secretário